

MENSAGEM N° 04/26

Barueri, 26 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei nº 1.892, de 19 de novembro de 2009, diploma legal que trata da obrigatoriedade de promover ligação da tubulação de esgoto à rede coletora pública.

Isto se deve à premente necessidade de atualização da legislação em vigor, visando garantir maior celeridade na observância das normas atuais de ligação hidráulica à rede coletora pública.

A alteração em apreço visa justamente reforçar o ideal de proteção da saúde de toda a população.

É a razão pela qual está sendo previsto na norma prazo especial para atendimento célere de situações emergenciais, assegurando com isto resposta rápida diante de indesejáveis e graves riscos sanitários, atendendo assim ao princípio da eficiência administrativa e resguardando a preservação da saúde coletiva

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-118-2026 11:08 000532 22

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.


JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WILSON ZUFA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
de BARUERI



Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro
CEP: 06401-120 - Barueri/SP



juridico@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-8000

